

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Edital ATAC/EEL/USP-29/2022

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca a Dr.ª Daniela Helena Pelegrine Guimarães, candidata ao concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia Química – LOQ, na área de conhecimento de Transferência de Calor, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 31/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/07/2021 e retificado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2021, a se apresentar no dia 19 de setembro de 2022, às 8 horas e 15 minutos, através de sistema de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pelo Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, previamente informado aos membros da Comissão Julgadora de Seleção e à candidata, para início das provas, que serão realizadas no período de 19 a 21 de setembro de 2022. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora do Edital ATAC/EEL/USP-28/2022, publicada nesta edição do D.O.E.

ESCOLA POLITÉCNICA**RETIFICAÇÃO**

No edital EP/Concursos nº 113-2022, publicado no DOE de 13.08.2022, referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, onde se lê:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente (...)”

Leia-se:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes (...)”

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos nº 114-2022, publicado no DOE de 13.08.2022, referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, onde se lê:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente (...)”

Leia-se:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes (...)”

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****COMUNICADO ICB.ATAC.05/2022**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR NÍVEL III (MS-3) POR TEMPO DETERMINADO DO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 295ª sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizado em 10 de agosto de 2022, foram aceitas as inscrições dos candidatos: Angela Carolina Guillen Caldas, Gislane Lelis Vilela de Oliveira, Ricardo Aparecido Baptista Nucci, Michele Soares Gomes Gouvêa para atuar junto ao Departamento de Imunologia, conforme Edital ICB.ATAC.09/2022, publicado no D.O.E. de 07 de junho 2022 – Página 332. Os candidatos acima submetem-se à Comissão Julgadora composta pelas seguintes Profissionais Doutores Titulares: Profa. Dra. Silvia Beatriz Bordin, Profa. Dra. Ana Campa, Prof. Dr. Anderson de Sá Nunes. Suplentes do ICB pela ordem: Prof. Dr. Magnus Ake Gidlund, Prof. Dr. José Maria Alvarez Mosig, Profa. Dra. Maristela Martins de Camargo, Profa. Dra. Bruna Cunha de Alencar Bargieri, Profa. Dra. Vera Lucia Garcia Calich, Profa. Dra. Maria Regina D'Imperio Lima, Profa. Dra. Ana Paula Lepique, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara, Prof. Dr. José Alexandre Marzagão Barbuti, Prof. Dr. Alexandre Alarcon Steiner, Prof. Dr. Jean Pierre Schatzmann Peron, Prof. Dr. João Gustavo Pessini Amarante Mendes, Profa. Dra. Alessandra Pontillo.

Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Dra. Veronica Porto Carreiro de Vasconcelos Coelho, Prof. Dr. Alexandre Salgado Basso, Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins, Profa. Dra. Daniela Santoro Rosa, Dra. Olga Celia Martinez Ibanez, Dr. Marcelo de Franco, Profa. Dra. Lucile Maria Floeter, Profa. Dra. Marilys do Valle Marques, Prof. Dr. Alexandre de Castro Keller, Profa. Dra. Karina Ramalho Bortolucci, Dra. Eliana Faquim de Lima Mauro, Prof. Dr. Alejandro Miguel Katzin, Prof. Dr. Claudio Romero Farias Marinho, Dra. Maria Notomi Sato, Dra. Nancy Starobinas, Dra. Denise Vilarinho Tambourgi

A Presidência da Comissão Julgadora de acordo com a deliberação do Conselho Técnico Administrativo, será exercida pelo Professor Doutor Anderson de Sá Nunes. Referente Processo no. 2022.1.504.42.8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SUZANA CORREA PETROPOULEAS, inscrito sob nº 47589817, aprovado em 60º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 75/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RODRIGO LUZ E SILVA, inscrito sob nº 47602864, aprovado em 59º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 75/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MICHAEL RENATO RIBEIRO, inscrito sob nº 46533770, aprovado em 54º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 75/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUIZ ALBERTO TERRABUIO, inscrito sob nº 47602937, aprovado em 36º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FLAVIO BAUER, inscrito sob nº 47029404, aprovado em 35º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de EUEDES ARISTEU JARDIM NETO, inscrito sob nº 14490790, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 148/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 5 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RODOLFO MARCILLI PERISSINOTTO, inscrito sob nº 14351714, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de ENGENHEIRO / Engenheiro mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 144/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS****COMUNICADO**

A Coordenação do Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Docente em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria I – Nível A, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Japonês, para as disciplinas LA111, LA211, LA311, LA411, LA511, LA611 e LA121, tendo sido aprovada a candidata KYOKO HANDA.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 09 de julho de 2022, Seção I, páginas 202 e 203. Processo nº 01-P-26025/2022 (d).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA****EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2022, págs. 294 e 295, Seção I Poder Executivo, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Materiais e Processos de Fabricação, nas disciplinas EM335 - Tecnologia Mecânica e EM535 - Usinagem dos Materiais, para o Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas (Processo. nº 03-P-23272/2022).

Excluindo a seguinte bibliografia:

- Controle dimensional e geométrico, V. A. Guimarães, Ed.Univ. Passo Fundo, 1.999.

E incluindo a seguinte bibliografia:

- Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões da Série: Princípios de Enga. Mecânica, O. L. Agostinho, Ed. Edgar Blucher 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**FACULDADE DE EDUCAÇÃO****EDITAL**

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Cultura e Educação, na Disciplina EP 142 - Educação e Antropologia Cultural, do Departamento de Ciências Sociais na Educação da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2022, com início às 08 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 26/09/2022 (Segunda-feira)
08h - Abertura do Concurso
08h30 - Prova Escrita (eliminatória)
14h30 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)

Dia 2 - 27/09/2022 (Terça-feira)
08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.
09h00 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos 1 e 2 de candidatos.

09h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)
Dia 3 - 28/09/2022 (Quarta-feira)
09h00 Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos 3 e 4 de candidatos.

Início da Prova Didática
9h00 às 21h30 (grupos 1 e 2)
Dia 4 - 29/09/2022 (Quinta-feira)
Continuação da Prova Didática
09h00 às 21h30 (grupos 3 e 4)
Dia 5 - 30/09/2022 (Sexta-feira)

09h00 às 21h30 - Prova de Arguição
Dia 6 - 01/10/2022 (Sábado)
09h00 às 21h30 - Continuação da Prova de Arguição
Até às 21h30 - Divulgação do Resultado

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Salas ED 04 e ED 05 e ED 02 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: Apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala da Congregação - Prédio Paulo Freire - Térreo.

A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrive, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Sergio Ferreira do Amaral; Omar Ribeiro Tomaz; Gersem Luciano Baniwa; Carlos Steil; Ana Maria Rabelo Gomes. Suplentes: Mariana Miggiolaro Chaguri; Nashedi Rangel Loera; Alexandre Barbosa Pereira; Felipe Vander Velden; Felipe Martins Fernandes; Maria Walburga dos Santos.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com as inscrições deferidas: Marina Pereira Novo, Chantal Medaets, Juliane Bazzo, José Rogério Lopes, Leandro Marques Durazzo, Thais Conconi Silva, André Pires, Marcelo Aparecido Phaiffer, Paulo Tadeu de Moraes, Giselle Guilhon Antunes Camargo, Humberto Manoel de Santana Júnior, Bernardo Fonseca Machado, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Alessandro José de Oliveira, Pedro Lopes, Luz Gonçalves Brito, Sílvia Miguel de Paula Peres, Priscila Enrique de Oliveira, Rodrigo Gomes Lobo, Vladimir Bertapeli, Marília Barbara Fernandes Garcia Moschkovich, Íris Moraes Araújo, Wagner Xavier de Camargo, Eliete da Silva Pereira, Claudio Gomes da Victoria, Mateus Amodeo Zani, Edna Ferreira, Alice Martins Villela Pinto, Juliana Jodas, João Henrique da Silva, Lucas André Viegas Carvalho de Siqueira, Érica Renata de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências e Letras**

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Gestão Local de Políticas Públicas", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 156/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 194/2022-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 430/2022-FCL/Car).

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Poesia Portuguesa, Literatura Portuguesa e Outras Artes, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa", junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 139/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 193/2022-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 001/2022-FCL/Car).

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 094/2022-DTAd-FO/Car – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 487/2022-RUNESP de 13/07/2022, publicado em 21/07/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Odontologia, sub-área de conhecimento Clínica Odontológica e na disciplina de Clínica Integrada, junto ao Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.315,33 (dois mil e trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), correspondente à referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 18/08/2022 a 09/09/2022, no horário das 08h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, CNPJ 48.031.918/0024-10.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Doutor em Periodontia, Endodontia, Dentística Restauradora, Reabilitação Oral ou Implantodontia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar

no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de Odontologia, bem como de ser portador do título de Doutor em Periodontia, Endodontia, Dentística Restauradora, Reabilitação Oral ou Implantodontia, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto a comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 08h00 do dia 18/08/2022 às 23h59 do dia 19/08/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais contem todos os dados necessários à sua perfeita análise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 24/08/2022, a partir das 08h00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: stdarh.foar@unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida; b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.